

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Período: De Janeiro Até Setembro

Município de Barra do Jacaré

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	75.612,14		1.999.850,13	2.075.462,27
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA			6.974,94	6.974,94
04 061 0002	Ações Judiciárias			6.974,94	6.974,94
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.636.629,64	1.636.629,64
04 122 0003	Gestão Administrativa Superior			225.529,88	225.529,88
04 122 0004	Programa de Apoio Administrativo			1.411.099,76	1.411.099,76
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			288.201,80	288.201,80
04 123 0004	Programa de Apoio Administrativo			288.201,80	288.201,80
04 124	CONTROLE INTERNO			39.479,31	39.479,31
04 124 0003	Gestão Administrativa Superior			39.479,31	39.479,31
04 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	75.612,14		28.564,44	104.176,58
04 843 0000	PROGRAMAS E ENCARGOS ESPECIAIS	75.612,14		28.564,44	104.176,58
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			514.237,10	514.237,10
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			221.241,06	221.241,06
08 243 0005	Assistência Social			221.241,06	221.241,06
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			278.323,75	278.323,75
08 244 0005	Assistência Social			278.323,75	278.323,75
08 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			14.672,29	14.672,29
08 271 0005	Assistência Social			14.672,29	14.672,29
10	SAÚDE		331.595,78	1.690.754,65	2.022.350,43
10 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			1.695,00	1.695,00
10 242 0005	Assistência Social			1.695,00	1.695,00
10 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			480,00	480,00
10 244 0006	Saúde para todos			480,00	480,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		171.965,01	1.121.421,23	1.293.386,24
10 301 0006	Saúde para todos		171.965,01	1.121.421,23	1.293.386,24
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			399.777,45	399.777,45
10 302 0006	Saúde para todos			399.777,45	399.777,45
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			135.514,05	135.514,05
10 303 0006	Saúde para todos			135.514,05	135.514,05
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			31.866,92	31.866,92
10 304 0006	Saúde para todos			31.866,92	31.866,92
10 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		159.630,77		159.630,77
10 512 0006	Saúde para todos		159.630,77		159.630,77
12	EDUCAÇÃO		23.554,70	1.578.428,60	1.601.983,30
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		23.554,70	1.075.179,50	1.098.734,20
12 361 0007	Educação para todos		23.554,70	1.075.179,50	1.098.734,20
12 364	ENSINO SUPERIOR			62.261,96	62.261,96
12 364 0007	Educação para todos			62.261,96	62.261,96
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			440.987,14	440.987,14
12 365 0007	Educação para todos			440.987,14	440.987,14
13	CULTURA			14.815,94	14.815,94
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			14.815,94	14.815,94
13 392 0008	Esportes e Cultura			14.815,94	14.815,94
15	URBANISMO		190.367,13	765.853,47	956.220,60
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		190.367,13	89.536,38	279.903,51
15 451 0009	Obras e Infraestrutura Urbana		190.367,13	89.536,38	279.903,51
15 452	SERVIÇOS URBANOS			676.317,09	676.317,09
15 452 0009	Obras e Infraestrutura Urbana			676.317,09	676.317,09
20	AGRICULTURA		611.960,36	536.783,94	1.148.744,30
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			69.003,57	69.003,57
20 601 0010	Fomento Agropecuário			69.003,57	69.003,57
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		12.960,36	21.468,50	34.428,86
20 602 0010	Fomento Agropecuário		12.960,36	21.468,50	34.428,86
20 606	EXTENSÃO RURAL		599.000,00	446.311,87	1.045.311,87

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Período: De Janeiro Até Setembro

Município de Barra do Jacaré

Página: 2

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
20 606 0010	Fomento Agropecuário		599.000,00	446.311,87	1.045.311,87
26	TRANSPORTE			269.223,89	269.223,89
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			269.223,89	269.223,89
26 782 0011	Setor Rodoviário			269.223,89	269.223,89
27	DESPORTO E LAZER		19.079,98	39.412,91	58.492,89
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		19.079,98	39.412,91	58.492,89
27 812 0008	Esportes e Cultura		19.079,98	39.412,91	58.492,89
TOTAL		75.612,14	1.176.557,95	7.409.360,63	8.661.530,72

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

ELIAS CALIXTO

Contador